



DECRETO N.º 81/2021

SÚMULA: *Substitui representantes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.*

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **substituídos**, nesta data, os seguintes representantes das entidades no Conselho Municipal de Educação do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

“Art. 1º ...

Representantes da Administração Pública Municipal indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Suplente: Aliane Cristina Lavarda

Representantes da Administração Pública Municipal, indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Katia Fernanda Pozzamai

Suplente: Selonir de Souza Rech

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Suplente: Leila Deise Both

Representantes dos diretores e coordenadores das unidades escolares municipais de ensino, indicado pelo segmento:

Titular: Ádila Aparecida Severo

Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Pública Municipal:

Titular: Jozeane Schwingel

Representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Raquel Schumann de Conti

Suplente: Eder Horst da Silva

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 153/2019, de 12 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D' Oeste, em 06 de abril de 2.021

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal